

## **Desafios de Inovação Aberta da CGE - Perguntas Frequentes**

### **1. O que é o CPSI N° 01/2024 - CGE?**

É uma licitação especial realizada pelo Governo de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE-GO), para a contratação de soluções inovadoras que possam superar desafios institucionais, conforme os requisitos do Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador ([Lei Complementar nº 182/2021](#)).

### **2. Quem pode participar da licitação?**

Podem participar pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que atendam aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital. A participação de consórcios também é permitida, desde que observadas as condições previstas no edital.

### **3. Qual o valor estimado para os contratos?**

O valor estimado por Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI) é de até R\$ 1.500.000,00 por desafio, com um valor máximo total de R\$ 3.000.000,00 para a execução dos projetos.

### **4. Como posso apresentar uma proposta?**

As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado na página de Inovação Aberta até o prazo estipulado no edital. Após o envio, você receberá uma confirmação por e-mail.

### **5. O que deve conter a proposta?**

A proposta deve incluir uma descrição detalhada da solução inovadora, pipeline de desenvolvimento, integração com os processos da CGE, escalabilidade, e modelo de negócios, entre outras informações técnicas exigidas no edital.

### **6. Como será o processo de seleção?**

O processo de seleção segue várias etapas, incluindo a apresentação das propostas, julgamento, habilitação e negociação. As propostas serão avaliadas com base em critérios como inovação tecnológica, eficácia na resolução do problema e custo-benefício.

### **7. Qual é o prazo para apresentar propostas?**

As propostas podem ser apresentadas entre os dias **25 de outubro de 2024 e 04 de novembro de 2024**.

#### **8. Onde posso encontrar mais informações sobre a licitação?**

Todas as informações, inclusive o edital completo e seus anexos, estão disponíveis na página de Inovação Aberta da CGE.

#### **9. Como funciona a remuneração do contrato?**

A remuneração será realizada mediante um preço fixo, com base nas metas e fases do projeto. Há a possibilidade de pagamento antecipado de uma parcela, mediante justificativa e aprovação.

#### **10. Será necessária a apresentação de atestado de capacidade técnica?**

Não. Considera-se habilitado tecnicamente o licitante que superar a fase de julgamento das propostas, pois os critérios de avaliação já encapsulam a qualificação exigida.

#### **11. Deverá ser apresentado documento de qualificação técnica da equipe envolvida no projeto?**

Sim. No envio das propostas deverá ser apresentada a composição e qualificação técnica da equipe de profissionais dedicados ao desafio.

#### **12. Como comprovar experiência prévia em projetos similares?**

Exemplos: apresentando comprovação de protótipo em desafios anteriores de solução similar, desenvolvimento de algum MVP similar, apresentação de POC ou produto similar desenvolvido ou em desenvolvimento.

#### **13 - Ter sido contemplado em editais de fomento pode ser comprovação de experiência?**

Sim, caso o edital de fomento tenha sido para desenvolvimento de alguma solução que tenha correlação ou similaridade com o desafio proposto, conforme análise da comissão.

#### **14. Será exigida a apresentação de uma POC?**

Não. Durante a fase de julgamento das propostas será exigido um protótipo, sem exigência que seja funcional, de baixa ou alta fidelidade, que serão avaliados pela comissão.

**15. Em quais formatos se encontra a base de conhecimento para análise?**

Em formato digital, dividido em documentos estruturados gerados dentro do sistema e outros digitalizados com anexos.

**16. Existe a previsão de um custo total de até três milhões de reais, esse valor seria em razão de possível prorrogação do contrato?**

Não. O edital prevê um custo máximo de R\$ 1.500.000,00 por contrato, contemplando a prorrogação (se houver), sendo que o total de R\$ 3.000.000,00 seria o valor máximo a ser alcançado na soma dos dois contratos.

**17. Uma mesma empresa pode concorrer para os dois desafios apresentados?**

Sim, devendo ser apresentadas propostas individuais, uma para cada desafio proposto.

**18. Em relação a Etapa 2 (Recebimento das Propostas), como as propostas serão submetidas?**

Após 30 dias da publicação do edital se iniciará o período de recebimento das propostas, através do preenchimento de formulário específico dentro do site da CGE.

**19. Será possível excluir e reenviar a proposta para o desafio?**

Será possível reenviar a proposta quantas vezes julgar necessário, caso haja necessidade de alguma correção ou complemento, sendo que será considerada apenas a mais recente.

**20. É possível se inscrever como pessoa física e, sendo selecionado, formalizar empresa para assinatura do contrato?**

Não. Se for inscrito como pessoa física, e caso seja selecionado, o contrato deverá ser assinado como pessoa física.

**21. Quais os veículos de comunicação utilizados para divulgação de prazos e datas?**

O único e exclusivo veículo oficial de comunicação de prazos, datas e demais informações sobre os desafios será o site da CGE, no link de Inovação Aberta.

**22. Sobre o cronograma, as atividades relacionadas ao Demoday, Habilitação e Negociação serão presenciais ou on-line?**

As atividades citadas poderão ser realizadas no formato on-line.

**23. Podemos enviar a proposta apenas com o organograma da diretoria, já que os programadores são contratados via CNPJ com cláusula de confidencialidade?**

Não. O edital exige a apresentação de uma descrição completa da equipe envolvida. Mesmo com a confidencialidade, é necessário apresentar o organograma e informações suficientes sobre a estrutura geral da equipe.

**24. As atividades de habilitação e convocação para negociação serão presenciais ou on-line?**

As atividades serão realizadas de forma remota para participantes que não residem em Goiânia.

**25. A assinatura do contrato CPSI poderá ser digital?**

Sim, a assinatura pode ser realizada digitalmente via Gov.br ou outro serviço legítimo.

**26. É possível me inscrever como pessoa física e depois formalizar uma empresa para assinar o contrato?**

Sim, a inscrição pode ser feita como pessoa física. Caso selecionado, o contrato poderá ser assinado como pessoa física, e você poderá formalizar um CNPJ para receber os valores.

**27. Todas as apresentações do Demoday ocorrerão no mesmo dia?**

A intenção é que as apresentações ocorram no mesmo dia, mas dependerá da quantidade de propostas. Se necessário, datas e horários diferentes serão informados aos participantes.

**28. A startup precisará automatizar o acesso ao conhecimento contido em processos administrativos. Esses processos estão em bases de dados estruturadas ou em outros formatos, como PDF? E como será o acesso a esses dados?**

Os processos mais antigos foram digitalizados e anexados ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações) em formato PDF, ou seja, processos físicos foram integralmente digitalizados e lançados no SEI.

Já os processos mais recentes, a partir de 2016, estão em uma base de dados estruturada dentro do sistema SEI, o que facilita a automação e o acesso direto aos dados.

A startup terá acesso aos dados por meio da infraestrutura disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Valorização, com a integração ao Big Data do Estado, onde todos esses dados estão sendo carregados e armazenados.

**29. Enviar a qualificação de algumas pessoas sem o nome implica em algum prejuízo, uma vez que alguns participantes da equipe não desejam ser identificados?**

Conforme previsto no item 5.3.4 do Edital, a proposta deve conter a qualificação da equipe de profissionais dedicados ao desafio. Logo será necessário identificar os integrantes.

Entretanto, ressaltamos que o nome dos integrantes da equipe poderá ser ocultado na versão “não sigilosa” que o proponente poderá apresentar à parte, em PDF, caso sua proposta submetida à Comissão apresente seções sigilosas (conforme previsto no item 5.4.7 do Edital), sendo que esta versão que será disponibilizada no hot site do CPSI para divulgação. Deste modo apenas a Comissão de Avaliação terá acesso à versão completa da proposta.

**30. Quantos colaboradores o CGE possui?**

A CGE possui em torno de 190 servidores.

**31. Qual o maior desafio envolvendo gestão do conhecimento: Capturar o conhecimento que está na cabeça dos profissionais experientes ou ter um acesso facilitado para um novo funcionário aprender algo?**

A CGE pretende capturar o conhecimento que está na cabeça dos profissionais experientes e ter um acesso facilitado para um novo funcionário aprender algo, mas também quer recuperar todo o conhecimento possível (tanto tácito quanto explícito), reunindo-o em um ambiente onde o servidor possa interagir com a solução.

**32. A CGE já possui uma lista de procedimentos operacionais ou instruções de trabalhos para o dia a dia da instituição? Se sim, em qual formato e plataforma estão estes documentos?**

A CGE não possui um documento com os procedimentos operacionais padrão, mas possui instruções normativas e outros regramentos. Essa documentação está disponível em <https://goias.gov.br/controladoria/legislacao-aplicavel/>

**33. Foi mencionado que muitos dos documentos que orientam a CGE estão no SEI e outros portais. Existe uma lista de portais que devemos integrar?**

Não existe uma lista. A solução deve propor integrações e/ou fontes para consumo, além das fontes internas.

**34. Pode-se usar uma solução já existente na fase de demonstração/pitch? Existe alguma preferência de formato de apresentação para este momento?**

Os participantes podem utilizar soluções existentes, desde sejam feitas adequações inéditas para atender ao desafio 2. Não existe preferência de formato para apresentação.

**35. Quais dados devem ser informados para a Identificação e contato do licitante pessoa física?**

Os dados de identificação para qualquer licitante serão solicitados e devem ser preenchidos dentro do formulário de apresentação da proposta, descritos em Edital no item 5.3 e seus subitens. A apresentação dos demais documentos será exigida apenas das Licitantes convocadas para a Fase de Habilitação, conforme expressamente previsto no Edital, especialmente nos itens:

1-	7.4	(Habilitação	Jurídica);
2-	7.6	(Qualificação	econômico-financeira) e
3-	7.8	(Regularidade	fiscal e trabalhista).

Todos os documentos solicitados devem ser apresentados pela pessoa física, exceto os que são estritamente relacionados ao um CNPJ.

**36. Como e onde realizar a inscrição e formalização da proposta?**

O modelo de proposta a que se refere o respectivo item é o **Formulário** que será disponibilizado no endereço eletrônico (<https://goias.gov.br/controladoria/inovacaoaberta/>), de 25/10 a 04/11. Ele é o modelo oficial para preenchimento e envio com todas as informações necessárias para a validação das propostas, em atenção ao previsto no item 5.3 e respectivos subitens do Edital.

**37. Só poderão do Desafio de Inovação Aberta na CGE startups ou empresas que irão solucionar os problemas elencados no 1º e 2º desafio?**

Não. Os participantes podem ofertar propostas para os dois desafios ou somente para um deles.

**38. No item 5.4 temos uma lista de requisitos, porém não temos uma lista de documentos. Poderia formalizar quais são as documentações necessárias?**

Para apresentar a proposta, as Licitantes devem se atentar para o solicitado no formulário (item 5.3 e respectivos subitens do Edital). A apresentação dos demais documentos será exigida apenas das Licitantes convocadas para a Fase de Habilitação, conforme expressamente previsto no Edital, especialmente no item 7.4 (Habilitação Jurídica), item 7.6 (Qualificação econômica-financeira) e 7.8 (Regularidade fiscal e trabalhista).

**39. No item 6.2.1.2 é mencionado que todas as propostas devem seguir o MODELO DE PROPOSTA, porém este modelo não está disponível. Onde posso encontrá-lo? Podem enviar este modelo?**

O modelo de proposta a que se refere o respectivo item é o **Formulário** que será disponibilizado no endereço eletrônico (<https://goias.gov.br/controladoria/inovacaoaberta/>), de 25/10 a 04/11. Ele é o modelo oficial para preenchimento e envio com todas as informações necessárias para a validação das propostas, em atenção ao previsto no item 5.3 e respectivos subitens do Edital.

**40. Para participar da licitação é necessário realizar algum cadastro de fornecedores no estado de Goiás?**

Conforme descrito no item 3.1, em conformidade com a Lei Complementar 182/2021, podem participar da licitação tanto “pessoas físicas como jurídicas”, desta forma **não há previsão ou obrigatoriedade** de possuir cadastro de fornecedores no estado de Goiás no ato da inscrição para participação no processo.

Cabe destacar que, conforme item 12.5 “Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do CADFOR e de outros meios se a Licitante mantém as condições de habilitação. ”, desta forma, depois de homologado o resultado desta Licitação Especial, e convocadas as licitantes vencedoras, deverão comprovar tais condições de habilitação.

**41. Existe alguma preferência no CPSI sobre empresas com sede em Goiás?**

Conforme descrito no item 6.4.6, “Serão escolhidas as Propostas apresentadas por Licitantes estabelecidas no território do Estado de Goiás;” desta forma, o fato da proponente ter endereço no Estado será utilizado apenas como **penúltimo critério de desempate**, e não como uma preferência, seguindo a sequência dos respectivos critérios previstos a partir do item 6.4.1 do Edital.

**42. O modelo de negócios da contratação futura é necessário para a proposta. Existe alguma preferência para contratação futura no uso da plataforma?**

Conforme descrito no item 5.3.4, “Modelo de negócios tanto para o CPSI quanto para eventual contrato de fornecimento, incluindo informações sobre o faturamento, bem como a composição e qualificação da equipe de profissionais dedicados ao desafio”, o modelo de negócios é uma das exigências que devem conter na apresentação da proposta, **não havendo sugestão ou preferência sobre uso de plataforma**, devendo partir da licitante o tipo de solução inovadora para o desafio apresentado, para avaliação por parte da comissão.

**43. Qual será a abordagem e preferência da CGE quanto a prontidão tecnológica e quanto a propriedade intelectual da solução?**

Conforme descrito no item 6.3.3, no critério nº 2 “Prontidão Tecnológica da Solução”, durante a Fase de Julgamento, a Comissão Especial de Avaliação irá analisar e avaliar a maturidade da proposta de solução apresentada, não das soluções prontas que os participantes por acaso possuam, atribuindo as notas e calculando a média ponderada conforme os cinco critérios e respectivos pesos. Conforme descrito no item 9.3.6, durante a fase de Negociação será discutida a “Titularidade dos direitos de propriedade intelectual das criações resultantes do CPSI e cessão de direitos de comercialização da propriedade intelectual”, conforme interesses e necessidade da administração pública.

**44. Onde é possível obter um exemplo de auditoria executada pela CGE?**

Os processos são restritos ou sigilosos. Somente serão disponibilizados para o desenvolvimento das soluções mediante assinatura de termo de sigilo e confidencialidade. A proposta deve ser baseada nas informações constates no edital.

**45. Onde consigo achar um fluxo de trabalho mais específico do servidor público usado como exemplo no Anexo I do edital? Lá diz que ele vai procurar notícias na internet atrás de notícias. Quais tipos de notícias seriam úteis?**

Não será disponibilizado o fluxo de trabalho do servidor público. São úteis notícias como decisões e jurisprudências dos tribunais de contas e busca de mídias negativas.

**46. Após escolhido o vencedor, será disponibilizado a ele o conjunto total de Leis que regem os procedimentos da CGE (aquilo que o servidor deve verificar enquanto faz a escrita de uma etapa do processo de auditoria)? Ao dizer "os**

**dados são desestruturados, desorganizados e dispersos em diversas fontes" está incluindo estas leis?**

As leis e regulamentos estão inclusos nas fontes não estruturadas. A legislação básica está disponível no site da CGE (<https://goias.gov.br/controladoria/legislacao-aplicavel/>).

As análises não devem se restringir ao que está listado no site, sendo importante a identificação de eventual regramento que se relacione com o objeto da análise. A solução será desenvolvida com o acompanhamento da equipe de negócios e de TI da CGE.

**47. Quais são todas as UASGs pertencentes ao Governo do Estado de Goiás? Há outras plataformas por onde os processos são/foram realizados?**

As UASGs são:

<https://goias.gov.br/administracao-direta/>  
<https://goias.gov.br/autarquias-e-fundacoes/>  
<https://goias.gov.br/empresas-publicas/>

**48. Quantos servidores trabalham com auditorias na CGE?**

Hoje são 11 servidores para a análise dos processos de aquisição.

**49. Quantos processos de compras existem em média por ano? Desses, quantos são auditados atualmente?**

Em média de 6.300 (nos últimos 3 anos), com máximo de 7000 em 2023.

**50. Atualmente a auditoria é manual?**

Sim.

**51. Quais sistemas internos são utilizados no processo de auditoria?**

SEI, COMPRASNET.GO, SISLOG (novo sistema de compras), SIG (Sistema Integrado de Gestão), SIGMATE (Gestão de Materiais), PMI (Patrimônio), SIPLAN (Planejamento), GOMAP (Gestão de Projetos).

**52. Quais sistemas/fontes de dados externos são utilizados nas auditorias?**

BANCO DE PREÇOS, PORTAL DE COMPRAS GOV.BR, INTERNET.

**53. Os arquivos correspondem a quantos anos de auditorias realizadas?**

O período apurado corresponde a 2016-2024.